

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 041 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto Municipal de nº 046/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 17 de Dezembro de 2019, Edição nº 00619, Caderno I, referente à EXONERAÇÃO de Eduardo Mercês dos Santos, digitador, matrícula nº 000001069;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário;

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal